



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

ATO SEGJUD.GP Nº 783, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Divulga os órgãos judicantes integrados
pela Ex.^{ma} Ministra Liana Chaib.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando a posse da Ex.^{ma} Ministra Liana Chaib, na vaga decorrente da
aposentadoria concedida ao Ex.^{mo} Ministro Renato de Lacerda Paiva,

RESOLVE

Art. 1º A Ex.^{ma} Ministra Liana Chaib integrará:

I - a 2ª Turma, na cadeira anteriormente ocupada pelo Ex.^{mo} Ministro Sergio
Pinto Martins;

II - a Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais, na
cadeira anteriormente ocupada pelo Ex.^{mo} Ministro Douglas Alencar Rodrigues.

Art. 2º No Tribunal Pleno, a Ex.^{ma} Ministra Liana Chaib ocupará a cadeira
anteriormente ocupada pelo Ex.^{mo} Ministro Renato de Lacerda Paiva.

Art. 3º Este Ato entra em vigor em 16 de dezembro de 2022.

Publique-se.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.